



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 46/2022
DE 15 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS À CHEFE DEP. ASSUNTOS LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com o Artigo 105 da Lei nº 655/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boquim/Se, e ainda o Requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art 1º. – Concede a PRISCILA ISABELA BRITO NASCIMENTO, portador do RG: 02.002.958-6 SSP/SE e CPF nº 043.820.745-92, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado desse Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 15 de JUNHO de 2022.

Art 2º. – Revoga às disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boquim/Se, 15 de JUNHO de 2022

FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim